

RIO GRANDE DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



<b>VALORES DIÁRIAS SEGUNDO A RESOLUÇÃO 01/2013 – ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES 21/2015 E 06/2022</b>			
	<b>Distância Superior a 200km de Soledade</b>	<b>Distância Inferior a 200km de Soledade</b>	<b>Brasília</b>
<b>Com Pernoite</b>	<b>R\$ 450,00</b>	<b>R\$ 250,00</b>	<b>R\$ 650,00</b>
<b>Sem Pernoite</b>	<b>R\$ 200,00</b>	<b>R\$ 120,00</b>	<b>R\$ 450,00</b>

### **LIBERAÇÃO DE DIÁRIA 45/2025**

**NOME:** Gustavo Sartori de Moraes .

**CARGO:** Vereador.

**DESTINO DA VIAGEM:** Porto Alegre, 31/03 e 01 de abril de 2025.

**MOTIVO :** Dia 31/03 - Agenda nos gabinetes do Deputado Federal Covatti Filho e Deputado Estadual Dirceu Franciscan . Dia 01/04 – Agenda no gabinete do Deputado Estadual Paparico Bacchi.

**NÚMERO DE DIÁRIAS:** Uma (01) diária com pernoite no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e Uma diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)

**VALOR TOTAL:** R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

Soledade, 28 de março de 2025.

**V. Diego Vidaletti Silva**  
Presidente

### **TERMO DE COMPROMISSO**

Comprometo-me a apresentar Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de passagens, comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, conforme disposto no Art. 2º da Resolução 01/2013, no prazo de (05) dias a contar da data de retorno da viagem ao município de origem.

**GUSTAVO SARTORI DE MORAES**